



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO  
Secretaria de Administração e Serviços

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1154132**

### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

#### **Introdução**

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

Aquisição de materiais permanentes diversos, tais com ferramentas e equipamentos de manutenção para atender às demandas rotineiras de conservação e reparo das instalações do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados.

A aquisição de novas ferramentas e equipamentos de manutenção para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região é essencial para garantir a eficiência e continuidade dos serviços de conservação e reparo das instalações. Ainda que já tenham sido adquiridas ferramentas anteriormente, muitas delas ultrapassaram seu tempo útil de funcionamento, apresentando desgastes que comprometem a qualidade dos serviços, a segurança dos profissionais e a durabilidade das intervenções realizadas.

Além disso, os equipamentos são fundamentais para permitir uma fiscalização mais eficaz, análises mais precisas e estudos técnicos detalhados sobre a infraestrutura do Tribunal. Dessa forma, o setor técnico poderá realizar diagnósticos assertivos, antecipar possíveis falhas e garantir a correta manutenção dos bens públicos, prevenindo deteriorações que poderiam impactar o desempenho das atividades institucionais.

A falta de equipamentos adequados pode resultar em atrasos nos serviços, substituições desnecessárias de materiais e estruturas. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de dotar a equipe responsável de recursos apropriados para realizar intervenções de forma ágil e eficaz, garantindo a preservação do patrimônio público e o atendimento adequado às demandas internas.

Os materiais adquiridos deverão obedecer às normas e regulamentos técnicos que dispõem sobre a qualidade, segurança e desempenho. Deverão ainda atender as necessidades, durabilidade, sem apresentar defeitos ou desgastes excessivos, além de respeitar a descrição exposta no pleito.

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, dentro de valor de estimado para aquisição de materiais e ferramentas para uso da manutenção predial, conforme item TRF\_50, e para a compra de equipamentos de apoio à fiscalização, conforme item TRF\_167.

## **III - Requisitos da contratação**

A aquisição dos bens podem ser considerados comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A empresa a ser selecionada por meio do Pregão eletrônico deverá atender aos requisitos

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto da presente demanda.

Os materiais adquiridos deverão obedecer às normas e regulamentos técnicos que dispõem sobre a qualidade, segurança e desempenho. Deverão ainda atender as necessidades, durabilidade, sem apresentar defeitos ou desgastes excessivos, além de respeitar a descrição exposta no pleito.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

A contratação ocorrerá por meio de LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

---

---

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

---

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	ITEN	BENS E PRODUTOS	CATMATA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	FERRAMENTAS	1	Parafusadeira	624005	01	880,39	880,39
		2	Furadeira de Impacto	601996	01	615,34	615,34
		3	Serra tico-tico	398725	01	592,15	592,15
		4	Lixadeira de disco/Esmerilhadeira	482966	01	475,05	475,05
		5	Lixadeira vibratória/Orbital	605246	01	745,29	745,29
		6	Serra Circular de bancada multifunção	468596	01	1.463,94	1.463,94
		7	Jogo de ferramentas	608110	02	1.368,26	2.736,52
2	EQUIPAMENTOS	8	Boroscópio com câmera de inspeção para tubulação hidráulica	614405	01	1.166,07	1.166,07
		9	Trena laser	614571	02	1.401,09	2.802,18
		10	Detector scanner de parede	621638	01	4.320,81	4.320,81
		11	Multímetro digital	373892	02	1.384,38	2.768,76
		12	Decibelímetro	224770	01	659,25	659,25
		13	Detector Térmico	224361	01	807,39	807,39
		14	Medidor de Temperatura e Umidade	615087	01	657,58	657,58
		15	Nível laser verde	383022	02	1.024,05	2.048,10
		16	Geofone Digital	445694	01	11.851,69	11.851,69
		17	GPS/GNSS	486035	01	4.492,93	4.492,93
		18	Termômetro-anemômetro com datalogger	415761	01	1.384,88	1.384,88
							40.468,31

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Foram realizados levantamentos de preços no site oficial do Banco de Preços, porém não foram encontrados orçamentos para todos os itens durante a consulta. Além disso, os produtos semelhantes disponíveis não são compatíveis com as especificações recomendadas para esta contratação e apresentam valores inferiores aos praticados no mercado, o que compromete a obtenção de um valor médio realista para esses itens

O serviço a ser contratado não possui composição na planilha Sinapi, sendo necessário o levantamento de preços através do Banco de Preços e empresas, para se obter valores mais compatíveis com o praticado no mercado e nas contratações públicas.

Desse modo, para se obter um parâmetro dos valores de fornecedores no mercado, foram coletados orçamentos em sites especializados na venda dessas ferramentas e equipamentos. Os valores obtidos estão apresentados na Planilha de Análise de Preços id. 1176525.

A Planilha de Análise de Preços apresenta todos os valores coletados, juntamente com a data da consulta e o link dos sites utilizados como referência.

A contratação ocorrerá por meio de LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## **VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	ITE NS	BENS E PRODUTOS	CATM AT	QUAN T.	ORÇAMENTOS					
						01	02	03	04	05	06
1	FERRAMENTAS	1	Parafusadeira	6240 05	01	910,0 0	952,3 5	819, 00	874, 00	908,0 0	819,00
		2	Furadeira de Impacto	6019 96	01	519,0 0	419,9 0	549, 90	501, 71	854,5	847,00
		3	Serra tico-tico	3987 25	01	559,0 0	625,9 9	524, 90	654, 00	599,0 0	590,00
		4	Lixadeira de disco/Esmerilhadeira	4829 66	01	424,9 0	575,3 4	424, 90	-	-	-
		5	Lixadeira vibratória /Orbital	6052 46	01	779,0 0	689,1 5	767, 73	-	-	-
		6	Serra Circular de bancada multifunção	4685 96	01	1.345 ,19	1.299 ,90	1.37 7,89	1.55 2,00	1.678 ,50	1.530,1 8
		7	Jogo de Ferramentas	6081 10	02	1.636 ,90	1.199 ,90	1.23 9,00	1.43 5,02	1.299 ,00	1.500,0 0

		8	Boroscópio com câmera de inspeção para tubulação hidráulica	6144 05	01	1.175 ,19	949,9 0	1.05 7,50	1.58 7,74	*3.49 7,99	1.060,0 0
		9	Trena laser	6145 71	02	1.116 ,53	1.459 ,00	929, 90	*856, 90	2.000 ,00	1.500,0 0
		10	Detector scanner de parede	6216 38	01	4.099 ,01	3.301 ,90	4.63 9,00	5.35 5,00	4.279 ,77	4.250,1 5
		11	Multímetro digital	3738 92	02	1.289 ,90	1.617 ,30	1.75 5,90	1.09 8,69	1.058 ,5	1.486,0 0
		12	Decibelímetro	2247 70	01	522,7 2	693,0 1	520, 00	704, 39	590,0 0	925,35
2	EQUIPAMENTOS	13	Detector Térmico	2243 61	01	856,9 0	751,9 0	713, 90	540, 00	937,6 7	1.043,9 8
		14	Medidor de Temperatura e Umidade	6150 87	01	653,6 0	491,3 0	827, 85	-	-	-
		15	Nível laser verde	3830 22	02	1.029 ,00	749,0 0	1.15 9,00	898, 00	1.300 ,00	1.009,2 9
		16	Geofone Digital	4456 94	01	9.057 ,90	9.612 ,22	14.2 50,0 0	11.8 00,0 0	14.39 0,00	12.000, 00
		17	GPS/GNSS	4860 35	01	3.299 ,00	3.849 ,00	3.66 9,00	4.86 6,77	5.989 ,90	4.090,0 0
		18	Termômetro-anemômetro com datalogger	4157 61	01	1.268 ,54	1.486 ,20	1.39 9,89	-	-	-

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A contratação envolve Aquisição de materiais permanentes diversos, tais com ferramentas e equipamentos de manutenção para atender às demandas rotineiras de conservação e reparo das instalações do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, seguirá os requisitos descritos nos itens III e IV desse ETP.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Sim, o objetivo é fomentar a competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico para a Administração Pública.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Não se aplica à esta contratação.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Antes da celebração, serão designados o fiscal e gestor do contrato.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

A contratada deve atender a legislação vigente, especialmente:

Lei n.º 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) - Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 (Regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) - Instrução Normativa n.º 6, de 27 de janeiro de 2022 (Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais na Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021).

É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos.

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Respeitar as Normas Brasileiras:

Lei nº 10.295, de 2001 (Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.)

Decreto nº 9.864, de 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.295, de 2001)

Decreto nº 4.508, de 2002 – art. 2º (Dispõe sobre a regulamentação específica que define os níveis mínimos de eficiência energética de motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo, de fabricação nacional ou importados, para comercialização ou uso no Brasil, e dá outras providências.)

---

---

---

### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

O escopo pretendido para a contratação está coerente com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para a resolução da necessidade identificada;

A análise de mercado demonstra haver diversos fornecedores no mercado capazes de atender aos serviços a serem contratados;

Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;

Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **Candice de Faria Santana, Assessor(a) I**, em 23/04/2025, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1154132** e o código CRC **3A47E844**.